

LEI Nº 628

GESTÃO 2009/2012

DE 10 DE ABRIL DE 2012.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 77.000,00 Setenta e sete mil reais**, no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Órgão	80	GERENCIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
Unidade	80.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
Função	08	ASSITENCIA SOCIAL
Sub-função	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	1207	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/atividade	2.065	CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPEC. ASSIST. SOCIAL

	DESPESA	FONTE	VALOR
31.90.09	Salário Família	22	400,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00	2.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	22	39.600,00
33.90.04	Contratação por Tempo Determinado	22	12.000,00

Órgão	70	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
Unidade	70101	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa	1240	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/atividade	2091	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

	DESPESA	FONTE	VALOR
33.90.30	Material de Consumo	00	500,00
33.90.39	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	00	500,00
33.50.43	Subvenções Sociais	00	22.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os previstos dos incisos II e III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.



GESTÃO 2009/2012

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Zelir Antônio Maggioni
Prefeito Municipal

